

RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OSC – ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL

Referência: AGOSTO / 2024

1. IDENTIFICAÇÃO/OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembu, em Vargem Grande do Sul/SP. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

2. DADOS DA PARCERIA

Serviço	Atendimento Institucional para crianças e adolescentes de zero a dezoito anos incompletos
Chamada Pública	004/2022
Processo Administrativo	060/2022
Termo de Colaboração	004/2022 - Vigência 07/08/2023 a 07/08/2024
Repasse de Recurso Financeiro	Municipal R\$.93.766,32 Estadual R\$.18.920,16 Federal R\$. 61.800,00

3.. ANÁLISE TÉCNICA

Data do monitoramento	05/08/2024
Horário do monitoramento	08 horas e 20 minutos
Capacidade de atendimento	20 crianças e adolescentes
Público beneficiado com as ações realizadas no mês	04 crianças e adolescentes
A OSC está executado o Plano de Trabalho aprovado	(X) Sim () Não
A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações	(X) Sim () Não
A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço da OSC	(X) Sim () Não

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28764/P-00 CPF 818.899.818-48

Descreva as providências que devem ser adotadas pela OSC, caso haja necessidade e/ou outras informações relevantes:

Os dados relacionados referem-se ao número total de crianças e adolescentes atendidos na Associação Beneficente Dom Bosco, sendo 04 (quatro) crianças e adolescentes foram atendidos no decorrer do mês de julho em situação de acolhimento institucional e 2 (duas) famílias pós desacolhimento estão sendo acompanhadas frequentemente de acordo com a particularidade de cada caso.

No início do mês houve audiência concentrada/FORUM, perpetuando o desacolhimento de uma criança, participação em reuniões de conselhos, reunião CREAS, elaboração de relatórios, planilha e cronograma de rotina. Permanecendo a leitura diária do livro de intercorrência e intervenções necessárias.

Mês de recesso escolar, trabalharam com a adolescente acolhida as possibilidades de atividades nas férias. Orientações sobre conteúdo midiático consumido pela mesma no tempo ocioso, bem como, acolhimento de suas angústias quando necessário. Atendimentos à familiares e genitores, a fim de levantamento de informações e intervenções para andamento de cada caso trabalhado. O trabalho também foi realizado com as crianças pós desacolhimento, com orientações familiares.

Diante das demandas da instituição, foram feitas as orientações pertinentes ao cotidiano com acolhidos e funcionários, os atendimentos psicossociais e visitas entre acolhidos e suas famílias semanalmente, visitas no intuito de fortalecimento de vínculos e encaminhamentos necessários, bem como também foram realizadas diversas reuniões técnicas, para discussão de caso, elaboração de relatórios, PIAS, e intervenções necessárias. Houve a efetuação da matrícula no Projeto Tio Carlão da adolescente acolhida e encaminhamento da Genitora de acolhido a Comunidade Terapêutica para dependentes químicos.

A pedagoga realização de atividades com as irmãs gêmeas, 3 anos, focando do desenvolvimento da fala e da ampliação de vocabulário. Apoio a equipe técnica na pesquisa e busca de cursos para as férias da adolescente, 14 anos, acolhida.

A nutricionista manutenção do acompanhamento nutricional dos acolhidos, elaboração de cardápio, lista de compras e controle de estoque, bem como também, cálculos energéticos, antropometria e prescrição dietoterápica, inserção de dados colhidos nas curvas da OMS, comparando os resultados obtidos com anteriores.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-5240
Contador CRC-SP nº 28794-1/9-8 EPP 210.020.610-16

Aos finais de semana trabalharam questões como (jogos, sessão beleza, sessão cinema, dentre outros de acordo com faixa etária, visita ao bosque municipal e projeto quinzenal), este mês em especial participação do ateliê dos sentidos, onde as crianças e adolescentes puderam explorar a natureza e animais, e comemoração das aniversariantes, visando bem-estar dos acolhidos e saindo um pouco da rotina.

Sem apontamentos, a Associação “Dom Bosco”, mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.


Anexos: Lista de criança e adolescente acolhido no mês de referência.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Vargem Grande do Sul/SP, 08 de agosto de 2024.


Maise Colombo da Silva
Assistente Social - CRESS 37.693


Patricia Maria Teodoro Ribeiro
Assistente Social - CRESS 48.729


Deise Apda dos Santos Salvador
Assistente Social – CRESS 23.543

**CONFERE COM
O ORIGINAL**


Anderson Luis dos Santos
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro
Vargem Grande do Sul - SP - Fone: (19) 3641-7249
Contador CRC-SP nº 189581/P-0 - CPF 218.829.618-45